



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.145, DE 2 DE ABRIL DE 2004

**Homologa o Parecer n.º 042/04-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Implantodontia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, em conformidade com os autos do Processo n.º 019999/2003-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde (CCS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 042/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Implantodontia", com carga horária de 1.120 (mil cento e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/11/2006, de responsabilidade do Departamento de Prótese do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Dagoberto Sinimbu de Lima, e que tem como objetivo proporcionar grandes avanços tecnológicos no tratamento da reabilitação oral com próteses sobre implantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa